Sartis Tornitria - Pi

ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº**. 091 / 2023

Santa Terezinha-PB, 01 de novembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e o artigo 38, inciso I, da Lei Municipal nº. 19/97 de 29 de agosto de 1997.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Nomear MOIZES ALVES DE LIMA SEGUNDO, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE lotado na mesma Secretaria de SAÚDE, desde município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, Em 01 de novembro de 2023.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIARIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO №. 11

DATA: 01/11/2023

**PORTARIA Nº**. 091 / 2023

Santa Terezinha-PB, 01 de novembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e o artigo 38, inciso I, da Lei Municipal nº. 19/97 de 29 de agosto de 1997.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Nomear MOIZES ALVES DE LIMA SEGUNDO, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE lotado na mesma Secretaria de SAÚDE, desde município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, Em 01 de outubro de 2023.

JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL